



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

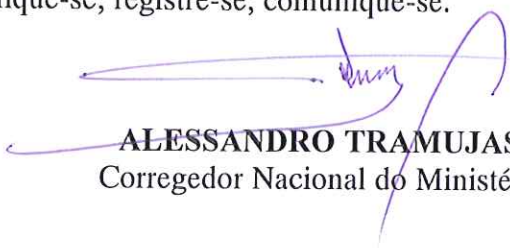
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 120/2013, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 180, sec. 2, p. 48, de 17 de setembro de 2013),

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Promotor de Justiça do Ministério do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 1º de maio de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU - nº 81
de 30 / 04 / 2015
Pág: 80, seção 2
Ariobaldo Destefani
Técnico Administrativo
Matrícula: 22.919